

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO SOBRE INEXISTÊNCIA DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A Comissão do Processo Seletivo unificado 2020.2 para CURSOS TÉCNICOS DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB informa que não houve pedido de Impugnação do Edital Nº 006/2020, que objetiva o ingresso de novos estudantes no semestre letivo 2020.2 para os Cursos Técnicos de Nível Médio.

O prazo apresentado para impugnação do edital respeitou o contraditório e a ampla defesa, possibilitando ao candidato o direito de ter uma resposta fundamentada da comissão do processo seletivo, proporcionando assim a manutenção da lisura e legalidade no Processo Seletivo.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO